



no Regimento Interno da EMSURB, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 045/2020.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BARRICADAS DE CONTENÇÃO NOS MERCADOS E FEIRAS LIVRES, COM ENTREGA IMEDIATA, INCLUINDO SERVIÇO DE ENTREGA, devido a pandemia do coronavírus (covid 19).

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DO CONTRATO: 13 de Maio de 2020.

Aracaju/SE, 13 de Maio de 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 117/2020
De 14 de maio de 2020

CONCEDE A SERVIDORA
OCUPANTE DE FUNÇÃO
GRATIFICADA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

CONCEDER:

MARIANA SILVA DO ESPIRITO SANTOS CPF nº 043 595 125 46, da Função Gratificada de Assistente II, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FG-1, com vigência a partir de 01 de maio de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de maio de 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Tendo em vista que este Certame foi considerado **DESERTO** determinamos a sua repetição, visando a contratação do objeto ora Licitado. É a presente decisão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 14, 05, 2020

Presidente da EMURB.

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER

CONVITE Nº. 03/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela **Resolução nº. 006/2020**, presidida pela Be^{la}. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Propostas, referentes ao **CONVITE Nº. 03/2020**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa, visando a Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado – RAS e Proposta de Plano de Manejo para as Obras da Comunidade Mangabeira, no Bairro 17 de Março, Aracaju/SE.**

Foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação para este certame, tendo sido convidadas **03 (três) Empresas**, quais sejam: 1 – **CONSENTRE – CONSULTORIA AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; 2 – **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA** e 3 – **AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA – EPP.**

Durante a reunião, com a abertura dos trabalhos para recepção dos Envelopes, ficou constatada a ausência dos Representantes das Empresas convidadas, que não compareceram, bem como, a falta de justificativas pelo não interesse na participação.

No caso, o Certame ficou prejudicado diante da ausência de Licitantes, sendo considerado **in limine**, como **DESERTO**.

A Comissão sugere que o mesmo seja repetido, para contratação do objeto, por não ter atingido resultado exitoso, observando-se o que dispõe a Lei nº. 8.666/1993 com suas posteriores alterações.

Os trabalhos foram encerrados e os tramites do processo foram concluídos, visando encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da EMURB, para que, juntamente com a Diretoria Executiva, estando de acordo, **ratifique** ou **não** a sugestão da Comissão para repetição do Certame, produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 14 de Maio de 2020.

Maria Lucimar Silva Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Adriano Cley Chagas
Secretário da Comissão

Membros

Cícero Pedro Leite

Nathaly Vasconcelos Cardoso

Iolanda Vieira Santos

Valdson da Silva Melo.